CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-X6Y8-DOG0-7UIP-6AFO

A C Ó R D Ã O

TC-002862.989.23-3

Órgão: Fundação Universitária para o Vestibular – FUVEST.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.

Responsável: Gustavo Ferraz de Campos Monaco (Diretor-Executivo).

Advogados: Juliana do Carmo Sousa (OAB/SP nº 184.730), Carla Gonçalves Rodrigues (OAB/SP nº 460.491) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE APOIO. FINALIDADES INSTITUCIONAIS CUMPRIDAS. ENCARGOS SOCIAIS RECOLHIDOS A CONTENTO. SETORES DE TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS EM BOA ORDEM. RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS SUPERAVITÁRIOS. REGULARIDADE. SEM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de março de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 709/1993, **julgar regular** o Balanço Geral do exercício de 2023 da Fundação Universitária para o Vestibular – Fuvest, com a quitação do responsável, Senhor Gustavo Ferraz de Campos Monaco.

Determina, outrossim, o encaminhamento, por ofício, de cópia do acórdão e das correspondentes notas taquigráficas ao atual dirigente da Fuvest.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-X6Y8-DOG0-7UIP-6AFO